



CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Objetivos

A Embaixada dos EUA em Portugal, a Drive Impact e o network partner Impact Hub Lisbon trazem, pela segunda vez para Portugal, a AWE | Academy for Women Entrepreneurs que tem como objetivo a promoção do empreendedorismo feminino.

Inserido no compromisso dos EUA em promover o empoderamento económico das mulheres, este programa está presente em mais de 80 países.

A AWE visa desenvolver o empreendedorismo feminino, a prosperidade económica e a estabilidade global, através de uma comunidade de aprendizagem holística e inclusiva.

Desenvolvido com o propósito de estimular atividades empreendedoras de cariz inovador, este programa está alinhado com os objetivos da Women's Global Development and Prosperity (W-GDP).

A AWE pretende contribuir para aumentar a taxa de empreendedorismo feminino, principalmente no que se refere a atividades empreendedoras de cariz inovador.



A AWE baseia-se numa cultura colaborativa, com desafios, apoio e inspiração, recorrendo à comunidade de alumni AWE 2021, plataforma e eventos.

Pretende-se:

- Diminuir o desemprego através da criação de projetos bem desenhados e sustentáveis;
- Aumentar a dimensão, influência, sustentabilidade e responsabilidade das empresas, garantindo o seu alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

2. Abordagem

A AWE tem uma abordagem baseada nos seguintes princípios:

- Empreendedorismo *bootstrap*, ou seja, tanto quanto possível usando recursos próprios, despesas conservadoras e recorrendo ao máximo nas vendas junto dos primeiros clientes;
- Tomar consciência e assumir desafios sociais e ambientais (igualdade de género, alterações climáticas, problemas sociais, etc.), procurando o empreendedorismo sustentável e responsável, bem como a resolução de um ou mais ODS;
- Confiança, assertividade e a promoção de uma comunicação não violenta;
- Disponibilidade para *networking*, para contactar e desenvolver redes de apoio técnicas e pessoais.

Tecnologia utilizada durante o programa:



- *Dreambuilder*, plataforma desenvolvida pela *Arizona State University, Thunderbird School of Global Management*;
- Plataformas de comunicação com *webcam* sempre disponível (i.e., Zoom);
- Ferramentas de partilha de documentos em *cloud* (i.e. Google Drive, por exemplo);
- *WhatsApp* em grupo para gestão da comunidade.

Comunicação utilizada:

- A comunicação oficial com a organização deve ser feita via *e-mail* através do endereço info@aweportugal.com;
- Será criado um grupo de *WhatsApp* com as participantes.

3. Destinatárias

A AWE destina-se a mulheres:

- Que tenham um projeto de empreendedorismo ativo a decorrer;
- Com cidadania portuguesa ou residência permanente em Portugal, que pretendam desenvolver o projeto neste País e falem fluentemente português;
- Com um bom domínio de inglês (falado e escrito) de forma a poderem realizar o curso *on-line*;
- Com disponibilidade para participar integralmente no programa e realizar todo o trabalho envolvido (+/- 15 horas por semana);
- Com capacidade de utilização na ótica do utilizador de ferramentas *on-line* de videoconferência (i.e., Zoom), bem como ferramentas de partilha documentos em *cloud* (i.e. *Google Docs*, por exemplo);
- Com disponibilidade para participar no programa de aceleração e desenvolvimento, com elevado nível de compromisso;



- Que possuam equipamento informático individual e acesso à Internet (i.e., *tablet* ou *pc/portátil*);

Sendo um programa desenvolvido à distância, as participantes podem residir em qualquer zona do País.

4. Candidaturas e comunicação

Antes de apresentares a candidatura ao programa, verifica se cumpres todos os requisitos referidos nas secções 3 e 7 deste documento.

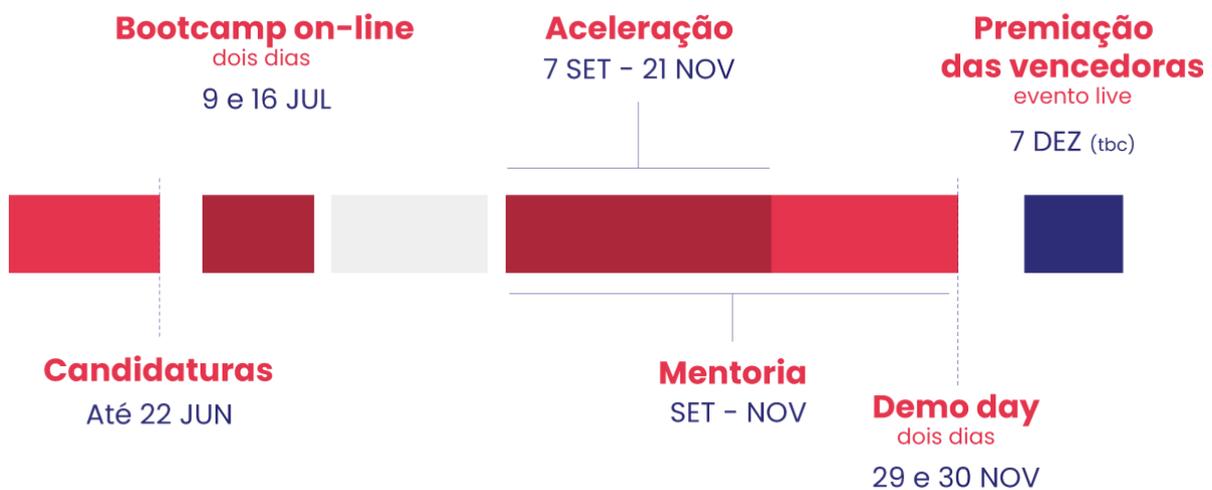
A candidatura é submetida através do formulário disponível no website, (<https://aweportugal.com/>), dentro do prazo definido. Uma vez submetido o formulário de candidatura, não é possível introduzir alterações. Também não serão consideradas válidas as candidaturas que sejam apresentadas por outros meios.

No seguimento deste processo decorre uma fase de seleção, após a qual será enviada por *e-mail* a informação sobre as candidatas seleccionadas.



5. Fases

CRONOGRAMA



*calendarização sujeita a alterações, versão atualizada no website www.aweportugal.com

I. Candidaturas e Seleção

Candidaturas: preenchimento do formulário de candidatura com o máximo de informação pessoal e sobre o projeto;

Comunicação: A organização reserva-se no direito de solicitar quaisquer informações complementares e outra documentação para validação das informações constantes no formulário enviado eletronicamente. A candidata necessita de manter a comunicação



com a organização, com preenchimento de questionários e disponibilidade para possíveis entrevistas. Também deve estar disponível para ser contactada por *e-mail* e telefone.

II. *Bootcamp* On-line

Duração: 2 dias a tempo inteiro – dias 9 e 16 de julho 2022 (dois sábados).

Horário: das 9h30 às 18h00, com curtos intervalos e interrupção para almoço.

Benefícios para todos os participantes no *Bootcamp*:

- Recursos sobre empreendedorismo, emprego e definição de objetivos;
- Acesso à plataforma *Dreambuilder*;
- *Networking* e acesso ao grupo *WhatsApp* destinado à comunidade;
- Formação e exercícios sobre desenvolvimento pessoal e empreendedorismo;
- *Feedback* dos formadores sobre a apresentação final (em formato de *pitch*).

Participantes: entre 50 e 60 participantes, das quais 30 serão selecionadas para avançar para a fase de aceleração.

III. Aceleração



Duração: 3 meses com acompanhamento.

As sessões do programa são semanais e as participantes têm acesso a um cronograma.

Horários:

- As *talks* inspiracionais ou técnicas são à quarta-feira das 17h30 às 19h30;
- As sessões de acompanhamento do trabalho e *Dreambuilder* são à quinta-feira das 17h30 às 19h30.

**Estes horários estão sujeitos a alterações.*

Benefícios para todas as participantes:

- *Talks* inspiracionais;
- Acesso à plataforma *Dreambuilder*;
- Acesso à comunidade *on-line*;
- Formação e exercícios sobre desenvolvimento pessoal e empreendedorismo;
- Sessões individuais de mentoria ao projeto;
- Acesso a recursos sobre empreendedorismo;
- *Networking* e desenvolvimento de uma rede de apoio e contactos.

Participantes: 30 pessoas

Demo Day: Apresentação de todos os projetos a um júri (a ser anunciado perto da data) e seleção das vencedoras com direito a prémio:



1. Prémio seed funding: será atribuído um prémio monetário às mulheres vencedoras destinado a ajudar a desenvolver o seu projeto;
2. Prémio estágio nos EUA: A connect2global comparticipa na oportunidade de algumas empreendedoras poderem visitar os EUA para networking.

IV. Comunidade

Objetivo: O caminho do empreendedorismo pode ser desafiante e solitário. Como tal, é essencial mantermos a comunicação, partilhar informação, celebrar vitórias e apoiar desafios.

Benefícios para todas as participantes:

- Informação sobre financiamento, possíveis clientes, etc.;
- Recursos de aprendizagem;
- *Networking*;
- Terminar o programa AWE significa pertencer a uma comunidade empreendedora internacional, com uma conexão com os EUA.

6. Critérios de avaliação das candidatas

I. Seleção para *Bootcamp*



Após a validação dos critérios de elegibilidade, as candidaturas serão avaliadas de acordo com o perfil de competências, motivação e experiência evidenciado.

Esta avaliação será concretizada através de:

- Questionário individual para aferir motivações e potencial de desenvolvimento;
- Avaliação inicial do projeto;
- Decisão final tomada conjuntamente pela Embaixada dos EUA e parceiros.

Critérios de avaliação:

- Perfil pessoal (ponderação de 50%)
 - Capacidade de execução;
 - Motivação para a participação.
- Perfil do projeto (ponderação de 50%)
 - Potencial de crescimento e implementação;
 - Alinhamento com objetivos de impacto.

II. Seleção de Bootcamp para Aceleração

Critérios de avaliação:

- Nível de envolvimento e participação no *Bootcamp* e avaliação das dinâmicas *in loco*. (ponderação de 20%);
- Capacidade de trabalho e concretização dos *deliverables* das sessões de *Bootcamp*. (ponderação de 30%);
- Probabilidade de sucesso, qualidade da ideia e alinhamento com empreendedorismo de impacto. (ponderação: 20%);



- Qualidade do *pitch* e capacidade de assimilar crítica ao projeto em *bootcamp*. Ponderação: 30%.

III. Seleção das vencedoras

Avaliação:

- O *programa* será composto por dinâmicas *in loco*. Tanto estas, como os níveis de envolvimento e participação das candidatas são avaliados pelos formadores. (ponderação: 20%);
- A AWE termina com o *pitch* individual seguido de perguntas formuladas pelo júri. (ponderação: 30%);
- Plano de Negócios e realização do planeamento. (ponderação 50%).

7. Obrigações das candidatas

O não cumprimento das obrigações pelas candidatas impede a sua passagem à fase seguinte e pode levar à exclusão do programa:

- É necessário ter *webcam* ligada e participar nas interações durante todo o programa;
- A candidata selecionada tem de estar presente durante as diversas fases do programa: *bootcamp*, aceleração e incubação;
- As candidatas têm obrigação de assegurar a sua participação assídua no programa;
- É obrigatória a frequência das sessões de acompanhamento do plano de negócios, *talks* inspiracionais e mentoria.



- As candidatas comprometem-se a entregar os exercícios e a fazer as apresentações exigidas pelo programa;
- As candidatas comprometem-se a comunicar com a organização e a responder aos inquéritos do programa, mesmo depois deste terminado, para apuramento de impacto;
- As candidatas devem contemplar a cedência de direitos de imagem, na comunicação e na divulgação junto de entidades externas. As candidatas ficam obrigadas a referir o apoio da Embaixada dos EUA em Portugal e da connect2global no âmbito do programa AWE | Academy for Women Entrepreneurs;
- As candidatas devem respeitar o plano de comunicação, abstendo-se, durante a vigência do programa, de estabelecer ou desenvolver quaisquer contactos com a Comunicação Social relativamente a este projeto, sem prévio consentimento da AWE.
- As candidatas devem colaborar com a Embaixada dos EUA em Portugal, com a Drive Impact Crl. e com o Impact Hub Lisbon na divulgação do programa, disponibilizando-se, sempre que solicitado, a prestar depoimentos e fornecer informação sobre o projeto, para efeitos de produção de materiais de divulgação, designadamente audiovisuais;
- A organização reserva-se no direito de excluir, a qualquer momento, alguma participante do programa que não esteja alinhada com as condições de participação, bem como cumprir as obrigações descritas.

8. Propriedade intelectual e industrial

Os direitos de propriedade intelectual e industrial das ideias e projetos das candidatas pertencem somente às mesmas. Para as atividades de



divulgação e promoção, as candidatas concedem à AWE | Academy for Women Entrepreneurs, permissão para utilizar informação não confidencial. A organização não pode ser responsabilizada por qualquer violação de propriedade intelectual e industrial, uso indevido ou plágio por outra candidata ou por entidades externas à organização.

O conteúdo (adiante “informação”) das sessões de formação, mentoria e outras, bem como os materiais intelectuais apresentados às participantes nas diversas fases do programa são um ativo crítico da atividade da organização, que detém, em exclusivo, a sua propriedade intelectual. Assim, a referida informação não poderá ser utilizada, reproduzida, partilhada ou divulgada pelas participantes a uma qualquer terceira parte, quer seja para fins comerciais ou não, sob pena de infração aos direitos de propriedade intelectual e industrial.

A informação poderá, não exaustivamente, assumir os seguintes formatos:

- a) Obras, de qualquer natureza, nomeadamente gráfica, escrita ou sonora, não publicadas;
- b) Compilações e seleções informativas inéditas;
- c) Documentação de natureza financeira e legal;
- d) *Know-how*, dados tecnológicos, métodos, fórmulas, demonstrações, amostras ou estudos;
- e) Programas de computador ou blocos de programação em forma de código-fonte ou código-objeto;
- f) Documentos comerciais, nomeadamente listas de clientes;
- g) Relatórios, *drafts*, memorandos;
- h) Quaisquer ativos intelectuais, enquanto conjunto de todos e quaisquer resultados de investigação, protegidos ou não por qualquer direito de propriedade industrial;



- i) Qualquer outra informação divulgada pela organização, no contexto do programa, às participantes, e/ou por elas acedida.

9. Confidencialidade

As partes comprometem-se a manter sigilo sobre o conteúdo de todas as informações a que têm acesso durante a sua participação neste programa de aceleração.

Designadamente sobre dados suscetíveis de afetar direitos de propriedade intelectual, mesmo após o término do mesmo.

10. Cedência de Imagem

Declaro que autorizo a Drive Impact Crl., com morada na Rua António Jorge Dias, nº13, R/C Esqº, 2770-196 Paço de Arcos, com o NIPC 516078461, a Embaixada dos EUA em Portugal, com morada na Avenida das Forças Armadas, 1600-081 Lisboa e a Impact Hub Lisbon - HUBIP - Negócios de Impacto Português, com morada na Tv. das Pedras Negras nº1, 1.º Dto, 1100-404 Lisboa, com o NIPC 514061944, o uso da minha imagem gravada e/ou fotografada em qualquer meio gráfico ou audiovisual, para fins de reprodução, comunicação pública, transformação e distribuição por qualquer meio, fotografias ou partes delas, obras audiovisuais ou qualquer outro similar em que apareço, tiradas ao longo dos encontros *on-line* da AWE | Academy for Women Entrepreneurs.



Esta autorização, que serve para utilizar o conteúdo gravado e a minha imagem, é feita nos termos da Lei Orgânica 1/1982, de 5 de maio, da Proteção Civil do Direito de Honra, da Intimidade Pessoal e Familiar e da Imagem e refere-se à totalidade de usos que as fotografias, ou partes delas, ou obras audiovisuais ou similares podem ter, nas quais apareço usando os meios técnicos conhecidos no momento e aqueles que possam ser desenvolvidos no futuro, e para qualquer utilização. Tudo isso com a única exceção e limitação de usos ou aplicações que possam violar o direito à honra nos termos previstos na Lei Orgânica 1/82, de 5 de maio.

A autorização concedida aqui, gratuitamente, sobre este material não está sujeita a nenhum limite de tempo nem é restrita ao âmbito nacional de qualquer país.

De acordo com a Lei Orgânica 15/1999, de 13 de dezembro, sobre Proteção de Dados Pessoais, informamos que os dados pessoais coletados serão incorporados em um arquivo de propriedade da Drive Impact Crl..

O objetivo da coleta e processamento dos dados é a gestão do acordo assinado no corpo do presente documento, bem como manter o contacto de ambas as partes.

Em conformidade com os regulamentos atuais, a Drive Impact Crl. e o Impact Hub Lisbon garantem que adotaram as medidas técnicas e organizacionais necessárias para manter o nível de segurança exigido, de acordo com a natureza dos dados pessoais processados.

Além disso, a organização da AWE informa que não ocorrerá nenhuma transferência ou comunicação de dados pessoais armazenados nos seus arquivos para terceiros, exceto nos casos previstos na lei ou quando necessário para o programa.



A qualquer momento, a candidata pode exercer os direitos de acesso, retificação, cancelamento ou oposição em relação aos seus dados pessoais enviando um e-mail para: info@aweportugal.com

11. Disposições Finais

As avaliações realizadas nas diferentes fases têm caráter vinculativo, não havendo lugar a recurso das decisões tomadas.

A organização não pode ser considerada responsável pela anulação, adiamento ou alteração do programa em virtude de circunstâncias imprevistas e/ou casos de força maior.

As situações omissas nas presentes condições de participação serão devidamente analisadas e definidas pelas entidades organizadoras do programa: Embaixada dos EUA em Portugal, Drive Impact Crl. e Impact Hub Lisbon.

A organização reserva-se no direito de, a qualquer momento, alterar as presentes condições de participação, devendo, para tal, publicar uma versão revista no *website* do programa.

A participação no programa implica, por parte das candidatas, a plena aceitação das presentes condições de participação e a renúncia a reclamações e/ou recursos, judiciais ou de outra natureza, relativamente a quaisquer decisões das entidades organizadoras.